

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 14/2023

PROCESSO 058/2023

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 8.666/93 art. 24 inc. XVII e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a Contratação de empresa autorizada para manutenção e aquisição de peças, para o veículo Ambulância placa SCU1L38 em concessionária autorizada em favor da proponente RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A inscrita no CNPJ 59.970.624/0029-85, no valor total de R\$ 4.322,67 (Quatro mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 11 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ad93fca

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)